



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 911, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 880 de 22 de dezembro de 2017, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 881, de 22 de dezembro de 2017, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 882, de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2018, através abertura de Crédito Adicional Especial, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte

LEI

TITULO I

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 880, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para os exercícios financeiros de 2018, 2019, 2020 e 2021 através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMAD**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

142 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FUMAD.....R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Fonte de Recursos:	RECURSOS LIVRES
0.1.00.000000	

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do **Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO** conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

121 – ATIVIDADE	PROGRAMA TRANSP. SOCIAL DO TRABALHADOR....R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 22	INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO: 691	PROMOÇÃO COMERCIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES
0.1.00.000000

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 881, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2018, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS-FUMAD**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

142 – ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS.....R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 RECURSOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO, conforme abaixo descrito:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

121 – ATIVIDADE PROGRAMA TRANSP. SOC. DO TRABALHADOR.....R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 22 INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES
0.1.00.000000

CAPITULO III DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 882, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2018, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMAD**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMAD
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2119 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FUMAD



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 50.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA.....	R\$ 30.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA.....	R\$ 100.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 70.000,00
0.1.00.0000000	Recursos Ordinários (livres) – Arrecadação na Administração Direta	

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial e/ou total, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COM. TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 002 PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR
FUNÇÃO: 22 INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO:691 PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA:0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COM. TRABALHO E EMPREGO
ATIVIDADE: 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSP. SOCIAL DO TRABALHADOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 300.000,00
0500 000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (9.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal